



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 570, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação à servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.011354/2025-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28/05/2025, à servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração, Siape 3475457, correspondente ao Curso de Ciências Contábeis, nível de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 570/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 08 de Julho de 2025.*